

PORTARIA COREN-PE Nº 0875/2023

Designa funcionária para desempenhar atividades na subseção Garanhuns, em período de férias de Charles Roberval de Souza Reis

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o gozo de férias do funcionário Charles Roberval de Souza Reis;

Considerando o Memorando nº 0067/2023-GESTÃO DE PESSOAS-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 26396/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira para desempenhar suas atividades na Subseção Garanhuns, no período de 11 a 15/12/2023;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária no artigo anterior, na ida e na volta, com retorno no mesmo dia, nas duas ocasiões;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2023.